



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.  
CREDENCIAMENTO Nº. 2/2024-PMRBI  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ: 33.227.804/0001-87

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data: 10/07/24

Horário: 09h e 50 min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

RECIBIDO EM: 10/07/24

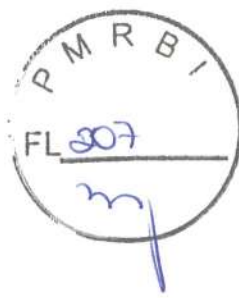
*[Handwritten signature]*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ana Paula C. Machado *Machado*

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N.º 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com  
ANEXO V



### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Ilustríssima Comissão de Contratação do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Eu ANA PAULA CAMARGO MACHADO, CPF nº: 086.726.409-85, residente à RUA GUARAPUAVA, Nº 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR na qualidade de responsável legal pela proponente ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985 venho à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital de Credenciamento nº 02/ 2024, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de contrato.

**(OBS): Solicitar abaixo os serviços/fornecimento no qual a proponente tem interesse em se credenciar.**

Item	Nome do produto/serviço	Qntd.	Unid.	P.máx	P. máx. total
1	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓPTICOS, COM INTUITO DE OFERTAR O AUXILIO PREVISTO NA LEI Nº666/2007 DE 29 DE MAIO DE 2007, NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.	700	Und.	349,00	244.300,00

Valor por extenso: DUZENDO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENDOS REAIS.

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
CPF: 086.726.409-85  
EMPRESÁRIA




# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANA PAULA CAMARGO MACHADO

**CPF**

086.726.409-85

**CNPJ**

33.227.804/0001-87

**Data de Abertura**

02/04/2019

**Nome Empresarial**

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985

**Capital Social**

30.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

02/04/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

85340-000

**Logradouro**

RUA GUARAPUAVA

**Número**

660

**Bairro**

CENTRO

**Município**

RIO BONITO DO IGUACU

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

02/04/2019

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de artigos de óptica

**Atividade Principal (CNAE)**

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

**Ocupações Secundárias**

Artesão(ã) em metais preciosos independente

Comerciante independente de artigos de joalheria

Comerciante independente de artigos de relojoaria

Ourives independente

Relojoeiro(a) independente

Reparador(a) de artigos e acessórios do vestuário, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

3211-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

9529-1/06 - Reparação de jóias

9529-1/03 - Reparação de relógios

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**



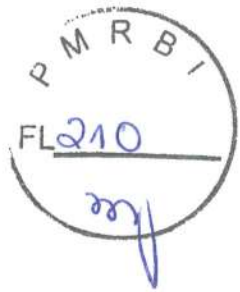
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.227.804/0001-87</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria</b> <b>95.29-1-03 - Reparação de relógios</b> <b>95.29-1-06 - Reparação de jóias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUARAPUAVA</b>	NÚMERO <b>660</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>r.limaotc@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 8416-0145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **14:03:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ: 33.227.804/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

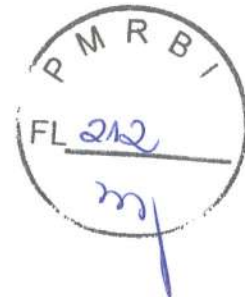
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:15 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **1193.DA2C.4ADD.D5B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.227.804/0001-87  
**Razão Social:** ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 660 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2024 a 26/07/2024

**Certificação Número:** 2024062721195555740188

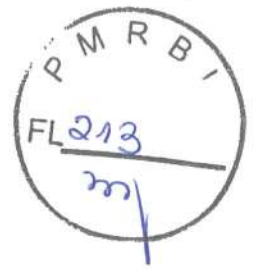
Informação obtida em 03/07/2024 14:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033943812-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.227.804/0001-87**  
Nome: **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

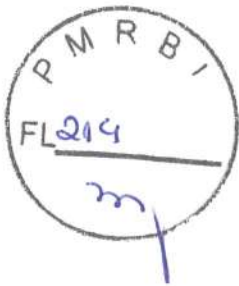
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
MNB.









**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ALVARÁ nº 330 / 2020**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ/CPF: 33.227.804/0001-87

**Localização**

RUA GUARAPUAVA, 660 - centro Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000  
Área utilizada: 50,00

**Atividades**

- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.
- 3211-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
- 9529-1/03 - Reparação de relógios.
- 9529-1/06 - Reparação de jóias.
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria.

**Horário de funcionamento:**

**Emitido em**  
08/07/2024

**Válido até**  
20/12/2024

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

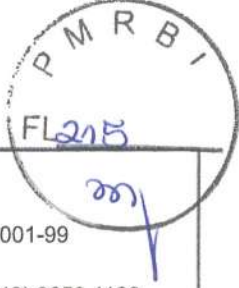
**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN







**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 294/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/09/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTT4X429QM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2991	33.227.804/0001-87	ISENTO	330

**ENDEREÇO**

RUA GUARAPUAVA, 660 - centro Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de óptica, Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria, Reparação de relógios, Reparação de jóias, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria

**Observações:**

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Julho de 2024

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**

CNPJ 33.227.804/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Julho de 2024, 11:22:54

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FL 217

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.227.804/0001-87  
Certidão n°: 46622776/2024  
Expedição: 03/07/2024, às 14:04:55  
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.227.804/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

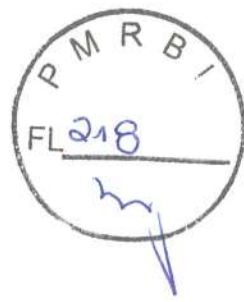
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**



**ANEXO IV**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **ANA PAULA CAMARGO MACHADO**, Carteira de Identidade RG n. ° 12.576.687-0 e CPF n. ° 086.726.409-85 na qualidade de responsável legal pela proponente **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**, vem informar que o Sr (a). **ANA PAULA CAMARGO MACHADO**, Carteira de Identidade RG n. ° 12.576.687-0, é a pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação bem como assinar atas e demais documentose poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar, a que se referir a licitação em epígrafe.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

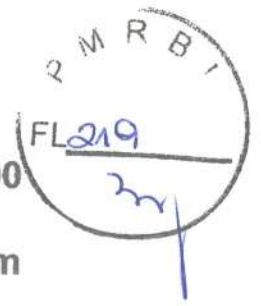
Atenciosamente

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

*Ana Paula Camargo Machado*  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

*Ana*  
*PMRBI*

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N.º 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com  
ANEXO VIII



**DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.**

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 33.227.804/0001-87.

RUA GUARAPUAVA, nº 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que **atendemos aos requisitos de habilitação**, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

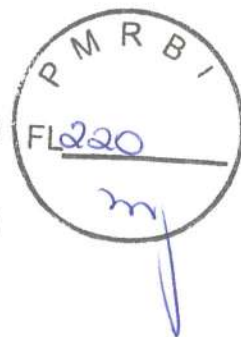
Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
CPF: 086.726.409-85  
EMPRESÁRIA


ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com



ANEXO XV

INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 33.227.804/0001-87.

RUA GUARAPUAVA, nº 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na **RUA GUARAPUAVA, nº 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
CPF: 086.726.409-85  
EMPRESÁRIA

A handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp. The stamp contains a signature and some illegible text. There are additional blue ink marks and lines around the stamp.

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

*Ana Paula Camargo Machado*  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
CPF: 086.726.409-85  
EMPRESÁRIA

Several handwritten signatures and initials in blue ink. One signature is a stylized 'h' with a dot. Below it are the initials 'mab'. To the right, there is another signature that looks like 'Ana' and a large, stylized signature.

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N.º 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**



**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

À Comissão de Contratação

**Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.**

**OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 33.227.804/0001-87.

RUA GUARAPUAVA, nº 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

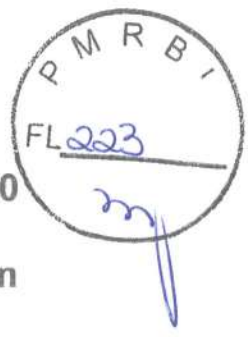
DECLARAMOS, ainda, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**



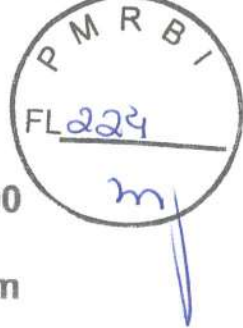
DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

*Ana Paula Camargo Machado*  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

*Ana*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N.º 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**



XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

*Ana Paula Camargo Machado*  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

[Para as compras e contratações que não exijam a elaboração de instrumento contratual, na forma da legislação pertinente, as partes deverão firmar a declaração de responsabilização civil e administrativa com a seguinte redação:]

A empresa **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **33.227.804/0001-87**, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). **ANA PAULA CAMARGO MACHADO**, portador(a) da carteira de identidade nº **12576.687-0** e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **086.726.09-85**, **DECLARA**, para fins do disposto no item do Edital de nº **02/2024** sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

*[Handwritten signature]*  
*mbwb*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013<sup>1</sup>, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

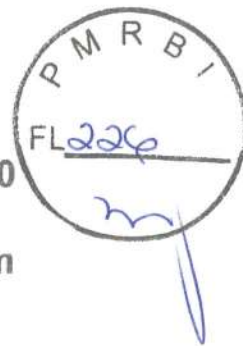
Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade das sucessoras será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limitado patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

<sup>1</sup> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:[...]

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Ana' and another signature to its right.

**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N.º 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**



**ANEXO XI**  
**UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA**

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Eu, **ANA PAULA CAMARGO MACHADO** RG nº 12.576.687-0, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**, CNPJ 33.227.804/0001-87, para o fim de qualificação técnica no procedimento suprarreferido, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do(s) serviço(s) objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

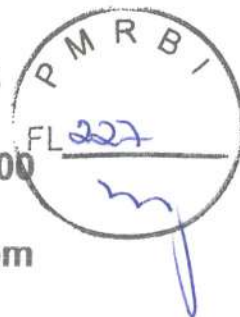
- 1 Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente  
– SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

*Ana Paula Camargo Machado*  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

*Ana*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985  
CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87  
RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com  
ANEXO X



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART.  
63, IV, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 33.227.804/0001-87.

RUA GUARAPUAVA, n° 660, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021,  
DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com  
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas  
específicas.

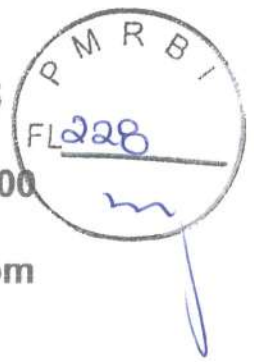
Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

  
ANA PAULA CAMARGO MACHADO  
CPF: 086.726.409-85  
EMPRESÁRIA

  
r.limaotc


**ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985**  
**CNPJ N. ° 33.227.804/0001-87**  
**RUA GUARAPUAVA, 660 - CENTRO - CEP 85.340-000**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**FONE: (42) 999070707 – E-Mail: r.limaotc@gmail.com**  
**ANEXO IX**



**DECLARAÇÃO REF. EMPREGO DE MENOR**

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n. ° 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

A empresa **ANA PAULA CAMARGO MACHADO 08672640985** Ref. Licitação nº 02/2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **33.227.804/0001-87**, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CAMARGO MACHADO**, portador(a) da carteira de identidade nº **12.576.687-0** e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **086.726.409-85**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

*Ana Paula Camargo Machado*  
**ANA PAULA CAMARGO MACHADO**  
**CPF: 086.726.409-85**  
**EMPRESÁRIA**

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right area of the document. One signature is large and appears to be 'Ana'. There are other smaller, less legible signatures, including one that looks like 'B. Lima'.



**NOGUEIRA E ZANELATO LTDA**

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884**

**CENTRO - 85340-000**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

**CREENCIAMENTO Nº 2/2024-PMRBI.**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**AVENIDA DOM PEDRO II, 563**

**CENTRO - CEP: 85340-000**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

<p><i>Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Secretaria Municipal de Administração Depto. de Compras e Licitações</i></p>
<p><i>Protocolo de Recebimento</i></p>
<p><i>Data: 10/07/24</i></p>
<p><i>Horário: 08 h a 50 min.</i></p>
<p><i>Carimbo - Assinatura do Recebedor</i></p>

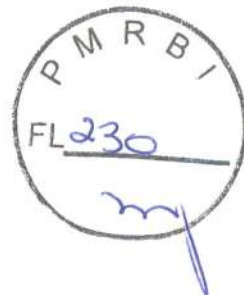
**RECEBIDO EM: 10/07/24**  
*[Signature]*  
Assinatura

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.



**INDICE:**

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.494.061/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **ANA PAULA ZANELATTO, SÓCIA ADMINISTRADORA**, vem através da presente informar os anexos juntados para essa Comissão de Contratação:

- 1.1.3. CONTRATO SOCIAL
- 1.2.1. CNPJ
- 1.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- 1.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- 1.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- 1.2.5. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- 1.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- 1.3.1. ANEXO IV
- 1.3.2. ANEXO V
- 1.4.1. ANEXO VII
- 1.4.2. ANEXO VIII
- 1.4.3. ANEXO IX
- 1.4.4. ANEXO X
- 1.4.5. ANEXO XI
- 1.4.6. ANEXO XII
- 1.4.7. ANEXO XIII
- 1.4.8. ANEXO XIV
- 1.4.9. ANEXO XV
- 1.5.1. CNH-e CONTADOR
- 1.5.2. FALENCIA E CONCORDATA CARTORIO DISTRIBUIDOR
- 1.5.3. CNH-e SÓCIA ADMINISTRADORA

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08

07.494.061/0001-00  
NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA

AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

RECEBIDO EM: 10/07/24

  
Assinatura

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.



**INDICE:**

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.494.061/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **ANA PAULA ZANELATTO, SÓCIA ADMINISTRADORA**, vem através da presente informar os anexos juntados para essa Comissão de Contratação:

- 1.1.3. CONTRATO SOCIAL
- 1.2.1. CNPJ
- 1.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- 1.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- 1.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- 1.2.5. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- 1.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- 1.3.1. ANEXO IV
- 1.3.2. ANEXO V
- 1.4.1. ANEXO VII
- 1.4.2. ANEXO VIII
- 1.4.3. ANEXO IX
- 1.4.4. ANEXO X
- 1.4.5. ANEXO XI
- 1.4.6. ANEXO XII
- 1.4.7. ANEXO XIII
- 1.4.8. ANEXO XIV
- 1.4.9. ANEXO XV
- 1.5.1. CNH-e CONTADOR
- 1.5.2. FALENCIA E CONCORDATA CARTORIO DISTRIBUIDOR
- 1.5.3. CNH-e SÓCIA ADMINISTRADORA

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Ana' and 'mbub'.

NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA

CNPJ: 07.494.061/0001-00

NIRE: 412.05512.71,6

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**LUCIA NOGUEIRA DA PAIXÃO**, brasileira, natural de Japira, estado do Paraná, nascido em 14/03/1968, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 7.124.113-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CNPF nº 008.094.729-88, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 302, bairro Centro, CEP: nº 85.340-000, **ANA PAULA ZANELATTO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, divorciada, empresária, portadora do RG nº 8.823.280-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CNPF nº 049.894.789-08, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 302, Centro, CEP: nº 85.340-000; únicos sócios componentes da empresa "**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu-Paraná, na Avenida XV de Novembro, 884, bairro Centro, CEP: 85.340-000, inscrita no CNPJ 07.494.061/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.05512.71,6, em 08/07/2005 e última alteração sob nº 20167554409 em 18/01/2017, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **LUCIA NOGUEIRA DA PAIXÃO**, que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere e vende parcialmente suas cotas da seguinte forma: 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas no valor R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a sócia **ANA PAULA ZANELATTO**. A sócia **LUCIA NOGUEIRA DA PAIXÃO**, dá a sócia, **ANA PAULA ZANELATTO**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser: O capital social no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

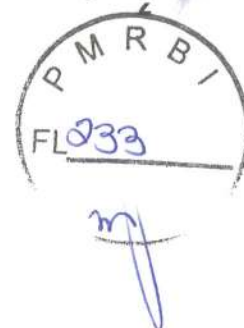
SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
<b>ANA PAULA ZANELATTO</b>	<b>114.000</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>
<b>LUCIA NOGUEIRA</b>	<b>6.000</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>120.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social que passa a ser: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA ZANELATTO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**  
**CNPJ: 07.494.061/0001-00**  
**NIRE: 412.05512.71,6**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**  
**CNPJ: 07.494.061/0001-00**  
**NIRE: 412.05512.71,6**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**LUCIA NOGUEIRA DA PAIXÃO**, brasileira, natural de Japira, estado do Paraná, nascido em 14/03/1968, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 7.124.113-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CNPF nº 008.094.729-88, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 302, bairro Centro, CEP: nº 85.340-000, **ANA PAULA ZANELATTO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, divorciada, empresária, portadora do RG nº 8.823.280-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CNPF nº 049.894.789-08, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 302, Centro, CEP: nº 85.340-000; únicos sócios componentes da empresa "**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**", com sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-Paraná, na Avenida XV de Novembro, 884, bairro Centro, CEP: 85.340-000, inscrita no CNPJ 07.494.061/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.05512.71,6, em 08/07/2005 e última alteração sob nº 20167554409 em 18/01/2017, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**", e tem sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, 884, bairro Centro, CEP: 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
ANA PAULA ZANELATTO	114.000	95	R\$ 114.000,00
LUCIA NOGUEIRA	6.000	5	R\$ 6.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>120.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social:

Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria	47.83/1-02
Fabricação de Artigos Ópticos	32.50/7-07
Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo	47.53/9-00
Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	47.55/5-03
Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico	47.59/8-99
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria	47.61/0-03
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	47.72/5-00
Comércio Varejista de Artigos de Óptica	47.74/1-00
Chaveiros	95.29/1-02

NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA

CNPJ: 07.494.061/0001-00

NIRE: 412.05512.71,6

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Reparação de Relógios

Reparação de Jóias

Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos



**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2005, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA ZANELATTO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA

CNPJ: 07.494.061/0001-00

NIRE: 412.05512.71,6

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora, **ANA PAULA ZANELATTO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** MICROEMPRESA – Os sócios declaram, para os fins do art. 4 da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria;

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Igauçu(Pr), 05 de setembro de 2023.

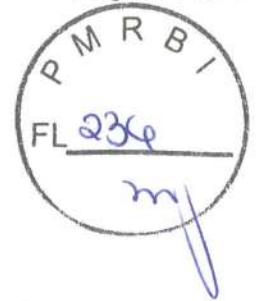
---

 ANA PAULA ZANELATTO

---

 LUCIA NOGUEIRA DA PAIXÃO


Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page, including one that appears to be 'Ana' and another that is more stylized.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00809472988	LUCIA NOGUEIRA DA PAIXAO
04989478908	ANA PAULA ZANELATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 15:30 SOB N° 20236366882.  
PROTOCOLO: 236366882 DE 05/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313191691. CNPJ DA SEDE: 07494061000100.  
NIRE: 41205512716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.  
NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ana' at the bottom.*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.494.061/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>95.29-1-06 - Reparação de jóias</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-03 - Reparação de relógios</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>884</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
--	----------------------	---------------------------------

CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULAZNTO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3653-1474</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

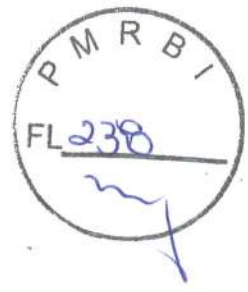
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **10:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**  
CNPJ: **07.494.061/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:04:02 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **3413.4CA8.ACF0.57BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas em azul.*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.494.061/0001-00  
**Razão Social:** NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA ME  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 884 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2024 a 07/08/2024

**Certificação Número:** 2024070906161326617407

Informação obtida em 09/07/2024 10:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

FL 240

m

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.494.061/0001-00

Certidão n°: 47643663/2024

Expedição: 08/07/2024, às 18:27:15

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.494.061/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

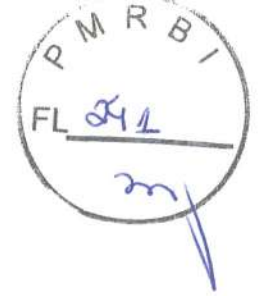
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ana



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033976842-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.494.061/0001-00**  
Nome: **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 297/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/09/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM5T4X44UP2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2585

07.494.061/0001-00

9034492686

151

**ENDEREÇO**

AV VX DE NOVEMBRO, 884 - CENTRO - SALA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de relojoaria, Fabricação de artigos ópticos, Reparação de relógios, Reparação de jóias, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Chaveiros, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Julho de 2024

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



## ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Contratação

**Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.**

**OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.**

Prezados Senhores:




O abaixo assinado, ANA PAULA ZANELATTO, Carteira de Identidade RG n.º 8.823.280-1 e CPF n.º 049.894.789-08 na qualidade de responsável legal pela proponente NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, vem, informar que o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar, a que se referir a licitação em epígrafe.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

Atenciosamente,

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
ANA PAULA ZANELATTO  
CPF: 049.894.789-08  
SÓCIA ADMINISTRADORA

## ANEXO V – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Ilustríssima Comissão de Contratação do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Eu **ANA PAULA ZANELATTO**, portador(a) do CPF nº **049.894.789-08**, residente à **AVENIDA BRASIL, 302, CENTRO, CEP: 85340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ nº **07.494.061/0001-00**, domiciliado na **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884, CENTRO, CEP: 85340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, venho à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital de Credenciamento nº **2/2024-PMRBI**, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de contrato.




Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓPTICOS, COM INTUITO DE OFERTAR O AUXILIO PREVISTO NA LEI Nº666/2007 DE 29 DE MAIO DE 2007, NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.	700	UN	349,00	244.300,00
TOTAL						244.300,00

Valor por extenso: **DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL COM TREZENTOS REAIS**

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Contratação

**Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.**


**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.**



**OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.**

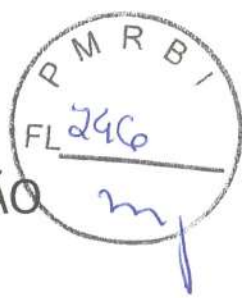
**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.494.061/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **ANA PAULA ZANELATTO, SÓCIA ADMINSTRADORA, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ZANELATTO  
049.894.789-08

  
GIULIANO BORAZO  
CPF: 808.510.969-72  
CRC: PR:037064/O-6

  
  
Ana



# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 07.494.061/0001-00.

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884 - CENTRO - CEP: 85340-000

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que **atendemos aos requisitos de habilitação**, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA

049.894.789-08

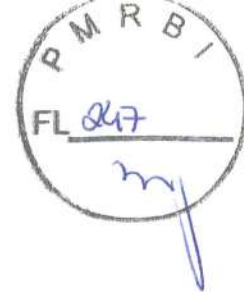
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

07.494.061/0001-00

NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA

AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



## ANEXO IX - DECLARAÇÃO REF. EMPREGO DE MENOR

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Ref.: Licitação nº 2/2024-PMRBI, **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **07.494.061/0001-00**, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) **ANA PAULA ZANELATTO**, portador(a) da carteira de identidade nº **8.823.280-1 – SSP-PR** e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **049.894.789-08**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**07.494.061/0001-00**  
**NOGUEIRA E ZANELATTO**  
**LTDA**

AV XV DE NOVENBRO - 884 - SALA  
CENTRO  
85.348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

 mbvB

  
  
Ana



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO**

**ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 07.494.061/0001-00.

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884 - CENTRO - CEP: 85340-000**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**




Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
 ANA PAULA ZANELATTO  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 049.894.789-08  
 (Nome, cargo e carimbo da empresa)

**07.494.061/0001-00**  
**NOGUEIRA E ZANELATTO**  
**LTDA**  
 AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
 CENTRO  
 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ANEXO XI – UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE  
ORIGEM EXÓTICA**



À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.



**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Eu, **ANA PAULA ZANELATTO**, RG **8.823.280-1** – SSP-PR, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**, CNPJ **07.494.061/0001-00**, para o fim de qualificação técnica no procedimento suprarreferido, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do(s) serviço(s) objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

  
  
07.494.061/0001-00  
NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA

AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  




## ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013<sup>1</sup>, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

07.494.061/0001-00  
NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA

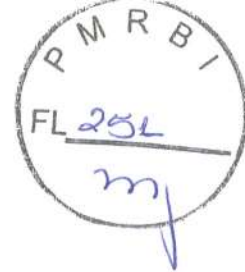
AV XV DE NOVENBRO - 884 - SALA  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PP

<sup>1</sup> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

[...]

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021**

À Comissão de Contratação

**Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.**

**OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.**

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**

**Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 07.494.061/0001-00.**

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884 – CENTRO - CEP: 85340-00**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAMOS, ainda, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

**ANA PAULA ZANELATTO**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**049.894.789-08**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**07.494.061/0001-00**  
**NOGUEIRA E ZANELATTO**  
**LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA**  
**CENTRO**  
**85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**



# ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

07.494.061/0001-00

NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA

AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



# ANEXO XV - MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

À Comissão de Contratação

Ref.: Credenciamento n.º 2/2024-PMRBI.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024-PMRBI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços ópticos.

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 07.494.061/0001-00.

**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884 - CENTRO - CEP: 85340-000**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contato objeto desta licitação, estão localizadas na **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 884 – CENTRO – CEP:85340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ZANELATTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
049.894.789-08  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

07.494.061/0001-00

**NOGUEIRA E ZANELATTO  
LTDA**

AV XV DE NOVEMBRO - 884 - SALA  
CENTRO  
85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR




**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 95.587.770/0001-99  
 RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ALVARÁ nº 151 / 2017**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**  
 NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 07.494.061/0001-00

**Localização**  
 AV VX DE NOVEMBRO, 884 - CENTRO - SALA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000  
 Área utilizada: 80,00

- Atividades**
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria.
  - 3250-7/07 - Fabricação de artigos ópticos.
  - 9529-1/03 - Reparação de relógios.
  - 9529-1/06 - Reparação de jóias.
  - 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
  - 9529-1/02 - Chaveiros.
  - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
  - 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.
  - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
  - 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
  - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Horário de funcionamento:**

<b>Emitido em</b> 09/07/2024	<b>Válido até</b> 20/12/2024
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*mbw*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
 GIULIANO BORAZO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 57209240 SESP PR

CPF  
 808.510.969-72

DATA NASCIMENTO  
 17/05/1974

FILIAÇÃO  
 REMZ BORAZO

EVANI LOPES BORAZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 02344766291

VALIDADE  
 23/04/2027

1ª HABILITAÇÃO  
 02/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

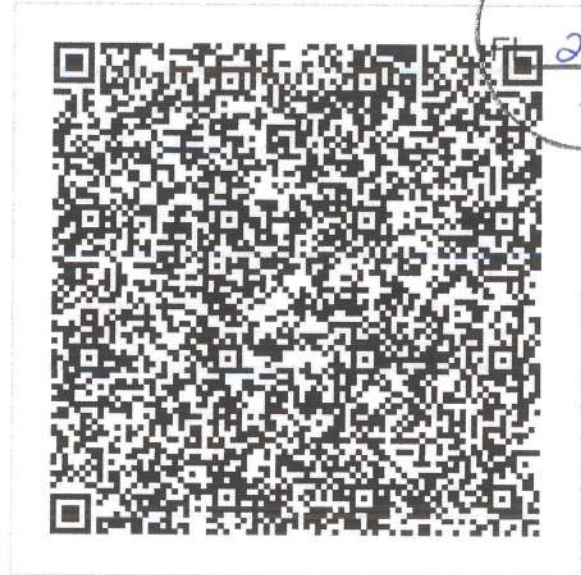
03872455081  
 PR921670226

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2387596999

QR-CODE

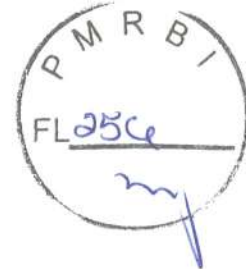


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA ME**

CNPJ 07.494.061/0001-00, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Julho de 2024

*[Assinatura manuscrita]*  
NERY REGIANI DE MACEDO

Raquel Regiani de Macedo Lustoza  
AUXILIAR JURAMENTADA  
PORTARIA Nº 30/2003



Certificação



*[Assinaturas manuscritas]*

Custas = R\$ 52,69  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

